



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO  
PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA  
06553986/0001-03 Exercicio: 2020

**DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
790	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	
791	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	15.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	
792	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	5.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	
793	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	
794	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	25.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	
795	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	
796	08.244.0013.2081.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001 Enfrentamento da Emergência COVID-19	

**DECRETO Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 09 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
776	99.999.9999.2067.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	-100.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES C. B. NUNES  
PREFEITO

ISAIAS COELHO, 01 de junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ISAIAS COELHO**  
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

**PORTARIA Nº 021/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2011, com resultado homologado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Isaias Coelho;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço para serventia no local de lotação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Servidora Pública Municipal a Sra. **MARIA DA PAIXÃO DE SOUSA ROCHA**, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Sec. Municipal de Saúde**.

**Art. 2º - A Auxiliar de Serviços Gerais** acima nomeada fica lotada para prestar serviços até ulterior deliberação, na **Academia da Saúde**, Sede deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

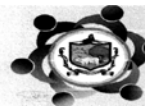
**Art. 3º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Saúde promova os respectivos assentamentos, e a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo efetivo nomeado no artigo anterior desta Portaria.

**Art. 4º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 29 de junho de 2020.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES  
Prefeito Municipal  
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ISAIAS COELHO**  
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

**PORTARIA Nº 022/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2011, com resultado homologado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Isaias Coelho;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço para serventia no local de lotação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Servidor Público Municipal o Sr. **JOÃO ALVES ROCHA FILHO** para ocupar o cargo efetivo de **Agente de Endemias-Sec. Municipal de Saúde**.

**Art. 2º - O Agente de Endemias** acima nomeado fica lotado para prestar serviços até ulterior deliberação, na **Sec. Municipal de Saúde**, exercendo atividades inerentes ao cargo nas **Zonas Rural e Urbana** do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Saúde promova os respectivos assentamentos, e a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo efetivo nomeado no artigo anterior desta Portaria.

**Art. 4º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 29 de junho de 2020.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES  
Prefeito Municipal  
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes  
PREFEITO MUNICIPAL